

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 600, de 16/04/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições constantes do inciso VII e XV, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

AUTORIZAR SORAIA CRISTINA TONON DA LUZ, matrícula 0342071-0-02, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, a se ausentar do país no período de 16/05/2025 a 28/05/2025, para participar do evento "Jornada Científica sobre Actualizaciones en la Rehabilitación de Personas Amputadas" e reuniões com o "Colegio Oficial de Fisioterapeutas del País Vasco (COFPV)", em San Sebastian, na Espanha, conforme processo UDESC 12281/2025, com ônus limitado à UDESC, que implica em vencimento e demais vantagens do cargo.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

**PORTARIA Nº 604, de 16/04/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na UDESC/CCT, a conduzir veículos da UDESC, de forma eventual, conforme processo UDESC 13021/2025:

-ANDRE BITTENCOURT LEAL, matrícula 0312158-5-01, Professor Universitário, de 16/04/2025 a 26/11/2025;

-ELIANE BIHUNA DE AZEVEDO, matrícula 0370579-0-02, Professor Universitário, de 16/04/2025 a 11/04/2028;

-FABIOLA CORREA VIEL, matrícula 0341703-4-02, Professor Universitário, de 16/04/2025 a 11/04/2028;

-MARCIO METZNER, matrícula 0276645-0-02, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de 16/04/2025 a 11/04/2028.

Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1074276

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 602, de 16/04/2025.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROBERTA KLOSTER, matrícula 0656996-0-01, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte, Coordenadora de Licitações e Compras da ESAG, para exercer cumulativamente a função de Diretor de Administração da UDESC/ESAG, no período de 22/04/2025 a 01/05/2025, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 13048/2025.

JOSE FERNANDO FRAGALLI  
REITOR

Cod. Mat.: 1074282

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC/CEAD

**AVISO DE PAGAMENTO Nº 069/2025.** Objeto: Pagamento de 1,5 diária para Vanessa Pecini da Cunha, professora formadora UAB do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas para realização de aula pratica da 3ª fase em Balneário Barra do Sul com saída de Florianópolis em 24/04 e retorno em 25/04. Recursos Convênio CAPES/UAB 940705/2023 vigente até 27/06/2028. Valor: R\$ 502,50. **Fornecedor:** Vanessa Pecini da Cunha. **Fundamentação:** Não aplicável a Lei 14.133/21. **SGPE UDESC nº 12796/2025.** Florianópolis, 15 de abril de 2025. Luciano Emilio Hack – Diretor Geral do CEAD/UDESC.

Cod. Mat.: 1074092

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - A

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, inscrita no CNPJ sob o nº 83.891.283/0001-36, representada pelo Magnífico Reitor, Professor José Fernando Fragalli, resolve aplicar à empresa ALEXANDRE REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ 45.878.800/0001-48 a penalidade de **MULTA** no valor de R\$ 5.220,24 (cinco mil e duzentos e vinte reais com vinte e quatro centavos), 10% do valor devido pela empresa, com fulcro no art. 87, II da Lei 8.666/93 e c/c cláusula décima, II "b" do contrato 578/2022 da CC 662/2022; **SUSPENSÃO** de Licitar e Contratar com o Estado de Santa Catarina pelo período de 3 meses, com fulcro no art. 87, III da Lei 8.666/93 e c/c cláusula décima, III "e" do contrato 578/2022

da CC 662/2022; e Inscrição em **Dívida Ativa do Estado de Santa Catarina** o valor de **R\$ 57.422,71** (cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e dois reais com setenta e um centavos), soma do valor devido (R\$ 52.202,47) mais o valor da Multa (R\$ 5.220,24). Processo Administrativo Sancionador SGPe UDESC/5621/2025. Florianópolis, 22/04/2025.

Cod. Mat.: 1074171

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Extrato de Acordo de Cooperação**, celebrado entre a UDESC e a **Yangzhou University, na China**. SGPe 12570/2025. Objeto: Promoção de Intercâmbio de Estudantes e de Pessoal. **Vigência: 09/04/2030.**

Cod. Mat.: 1074094

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO**

**Extrato de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E INSTITUCIONAL**, nº interno: 28/2025, celebrado entre a UDESC e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO – SEMASA**. SGP-e UDESC 00004892/2025. **Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo promover o intercâmbio de informações, troca de experiência, cooperação técnica e institucional e compartilhamento de espaços e infraestrutura entre as SIGNATÁRIAS, para o desenvolvimento e execução de atividades e ações conjuntas relacionadas à trabalhos técnico-científicos nas áreas de tratamento de água, efluentes e resíduos sólidos. **Vigência: 17/04/2030**

Cod. Mat.: 1074113

## ECONOMIAS MISTAS

### BADESC – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA – BADESC**  
**SOCIEDADE ANÔNIMA DE ECONOMIA MISTA**  
**CNPJ Nº 82.937.293/0001-00**

**CAPITAL SOCIAL**

(Autorizado: R\$ 700.000.000,00)  
(Realizado: R\$ 699.704.845,26)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os Acionistas da Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A. – BADESC – para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na Sede da Sociedade, na Rua Almirante Alvim, 491, Centro, Florianópolis, no dia 30 de abril de 2024, às 14h, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

1ª Tomada das contas dos administradores relativas ao exercício de 2024, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras pertinentes a esse exercício;

2ª Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2024 e a distribuição de dividendos;

3ª Fixação da remuneração dos administradores e membros do Comitê de Auditoria Estatutário para o exercício corrente;

4ª Eleição de membro do Conselho de Administração;

5ª Eleição de membro do Conselho Fiscal.

Florianópolis (SC), 22 de abril de 2025

Alcides Alves de Andrade Neto

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 1073885

## CEASA – CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. – CEASA/SC, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem às 10:00 horas do dia 28 de abril de 2025, em Assembleia Geral Ordinária. A presente reunião será realizada de forma híbrida através de videoconferência utilizando a plataforma do Google Meet ou presencial na sede da empresa situada na Rodovia BR 101, Km 205, Barreiros, São José, SC, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1º. Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente ao exercício de 2024; 2º. Outros assuntos de interesse na companhia; Link para acesso a reunião: <https://meet.google>.

com/sqm-tdfb-ugq Informamos que no caso da impossibilidade do representante comparecer à Assembleia, se houver indicação de outro que o represente, este deverá estar munido de procuração específica. Sandro Carlos Vidal Diretor Presidente CEASA/SC.

Cod. Mat.: 1073137

## CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**COMUNICA AUTO DE INFRAÇÃO:**

**EXTRATO DE TERMO DE NOTIFICAÇÃO**

Termo Nº 008/2025. **Notificante:** Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, sito na Rod. Admar Gonzaga, 1588, Itacorubi, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. **Notificada:** Transportes Narciso Maciel Ltda.. Inscrita no CPF/CNPJ: 11.XXX.210/0001-XX. Endereço: Rua Primo Antônio Miotto, 180 Bloco D, Ap 402, São Cristóvão, Concórdia/SC. Fica Notificada a pessoa supracitada sobre o Auto de Infração nº 0251182024 datado de 14/10/2024, ante as normas legais Dec. Est. 727/20 e Lei Est. 17825/19, com as penalidades previstas na mesma legislação, para apresentar Defesa, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados desta publicação. O processo administrativo encontra-se disponível para consulta dos interessados via correio eletrônico crt@cidasc.sc.gov.br ou no endereço citado acima. Florianópolis, 22 de abril de 2025.

Cod. Mat.: 1074246

**RESOLUÇÃO DIDAG Nº 02/2025**, Dispõe sobre o período do vazio sanitário do maracujazeiro-azedo no ano de 2025. A Diretoria da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – Cidasc, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 4º do Decreto Estadual nº 727, de 20 de julho de 2020; pelo art. 3º da Portaria SAR nº 17, de 15 de março de 2022; pelo art. 80 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019; e pelo inciso III do art. 58 de seu Estatuto Social, Considerando o histórico de cumprimento do vazio sanitário pelos produtores de maracujá-azedo nos anos anteriores; Considerando as particularidades regionais do cultivo em função da altitude e nível tecnológico das propriedades; Considerando as demandas apresentadas por produtores e entidades representativas da cadeia produtiva do maracujá; Considerando o disposto no parágrafo único do art. 3º da Portaria SAR nº 17/022, que permite diferenciação regional nos períodos do vazio sanitário; **RESOLVE:** Art. 1º Estabelecer o período do vazio sanitário do maracujazeiro-azedo para a safra 2025/2026 no Estado de Santa Catarina, sem alterações em relação à safra anterior, conforme os seguintes calendários regionais: I – De 01 de julho a 30 de julho de 2025: Araquari, Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Gaivota, Barra Velha, Corupá, Criciúma, Ermo, Forquilha, Garuva, Guarimirim, Içara, Itapoá, Jacinto Machado, Jaraguá do Sul, Joinville, Maracajá, Massaranduba, Meleiro, Morro Grande, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São Francisco do Sul, São João do Itaperiú, São João do Sul, Schroeder, Sombrio, Timbé do Sul, Turvo; II - De 11 de julho a 09 de agosto de 2025: Acurra, Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bombinhas, Brusque, Camboriú, Campo Alegre, Canelinha, Capivari de Baixo, Cocal do Sul, Doutor Pedrinho, Florianópolis, Garopaba, Gaspar, Governador Celso Ramos, Guarubira, Ilhota, Imaruí, Imbituba, Indaial, Itajaí, Itapema, Jaguaruna, Laguna, Luiz Alves, Morro da Fumaça, Navegantes, Nova Veneza, Palhoça, Paulo Lopes, Penha, Pomerode, Porto Belo, Rio dos Cedros, Rio Negrinho, Rodeio, Sangão, São Bento do Sul, São José, Siderópolis, Tijucas, Timbó; III - De 21 de julho a 19 de agosto de 2025: Demais municípios do estado não listados nos incisos I e II. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Celles Regina de Matos - Presidente - Débora Reis Trindade de Andrade - Diretora de Defesa Agropecuária

Cod. Mat.: 1073975

## COHAB - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA EM LIQUIDAÇÃO

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB/SC (EM LIQUIDAÇÃO)**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se de **forma semipresencial**, conforme **observações** abaixo, em 28 de abril de 2025, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249, 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva (ARS), Centro, na cidade